



ESTADO DO CEARÁ
CÂMARA MUNICIPAL DE CAMPOS SALES

Ed. Antônio Alves Cavalcante
24ª Legislatura / Biênio 2021-2022
União e Compromisso com o Povo



EXMO. SR. PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE CAMPOS SALES – CEARÁ.

INDICATIVO	Nº <u>131</u> / 2021
AUTORIA	Vereador Valmir Lúcio de Alencar Júnior
DESTINO	Ao Exmo. Prefeito Municipal de Campos Sales, o Sr. João Luiz Lima Santos , com encaminhamento ao Exmo. Secretário Municipal de Administração e Finanças, o Sr. Carlos Davis Marques Fernandes .

Câmara Municipal de Campos Sales

RECEBIDO
EM 08 DE Julho DE 2021
AS 12:07 hs
Angela Araújo
Servidor(A)

INDICA QUE SEJA REALIZADA A REFORMA E AMPLIAÇÃO DO MERCADO PÚBLICO MUNICIPAL DA SEDE.

VALMIR LÚCIO DE ALENCAR JÚNIOR, Vereador com assento nesta Casa de Leis, no uso das atribuições legais e regimentais que o cargo lhe confere, com fundamento no artigo 115 do Regimento Interno deste Parlamento, **INDICA** ao Exmo. Prefeito Municipal de Campos Sales, o Sr. João Luiz Lima Santos, com encaminhamento ao Exmo. Secretário Municipal de Administração e Finanças, o Sr. Carlos Davis Marques Fernandes, **A REFORMA E AMPLIAÇÃO DO MERCADO PÚBLICO MUNICIPAL DA SEDE.**

Exmos. Vereadores, apresento a matéria por entender a relevância pública.

O Mercado Público Municipal de Campos Sales há vários anos necessita de uma revitalização e ampliação, de toda a parte estrutural, elétrica e hidráulica, com a pintura do prédio, instalação de revestimentos, construção de boxes, banheiros, rampas de acesso ao prédio, enfim,

Ressalto que a ampliação do equipamento, com novas instalações, permitirá aos feirantes, comerciantes e usuários a garantia de mais espaços para venda e compra de produtos, o que resultará no avanço do atendimento beneficiando a comunidade em geral, promovendo também, a melhoria na qualidade de vida dos trabalhadores e consumidores do mercado.

Ademais, acreditamos que a revitalização e ampliação do Mercado Público representam a valorização de um patrimônio que é de todos os Campossalenses.

Por todo o exposto, solicito o apoio dos meus Pares para a aprovação da presente proposição, e peço ao Poder Executivo que adote as providências cabíveis, em caráter de urgência.

Câmara Municipal de Campos Sales Sala das Sessões, 08 de julho de 2021.

APROVADO

EM 09/07/2021

Angela Araújo
PRESIDENTE

Valmir Lúcio de Alencar Júnior
VALMIR LÚCIO DE ALENCAR JÚNIOR
Vereador